



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 368, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

“Nomeia Comissão Especial para análise das obras, objeto dos contratos nº029/2016, que visa a Construção de Banheiros na Secretaria de Obras, contrato nº062/2016, que visa a Construção de Portão e cerca no Ponto dos Carroceiros, e contrato nº066/2016, que visa a Construção de um Centro de Tratamento para animais.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de darmos maior transparência, segurança e qualidade na execução das obras do Poder Público Municipal.

Considerando a Tomada de Preços nº002/2016 e Contrato nº029/2016 celebrado entre esta Prefeitura e a Empresa SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA-ME, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS MASCULINO E FEMININO NA SECRETARIA DE OBRAS.

Considerando o Contrato nº062/2016 celebrado entre esta Prefeitura e a Empresa ORLANDO BORGES ME, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE PORTÃO E CERCA NO PONTO DOS CARROCEIROS.

Considerando a Concorrência Pública nº004/2016 e Contrato nº066/2016 celebrado entre esta Prefeitura e a Empresa CONSTRUTORA VIPPS LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TRATAMENTO PARA ANIMAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial composta pelos Servidores MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ – Analista Administrativo, LUIZ CARLOS DE SOUZA – Assessor Executivo/Engenheiro Sanitarista CREA 8389/D, JEANE OLIVEIRA BORGES – Engenheira CREA 7876/MT, AUREO SIERRA DA SILVA - Engenheiro CREA 270086878-1 e SERGIO NAVARRO VIEIRA – Supervisor Técnico de Obras, sob a presidência do primeiro, para análise das obras objeto dos **contratos nº029/2016,062/2016 e 066/2016.**

Art. 2º A comissão nomeada nesta Portaria deverá fazer uma ampla averiguação dos contratos e das obras, com o objetivo de apurar as informações elencadas nos itens abaixo, com vistas a formalizar o andamento e o recebimento das obras.

I – Auditar, checar e verificar o cumprimento dos Contratos mencionados acima, incluindo Edital, Projetos, Planilhas, Orçamentos e Balizamentos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

II – Checar se a obra está dentro dos padrões de qualidade, conforme projeto.

III – Verificar se os itens e os preços globais estão corretos.

IV – Verificar se há uma composição que expressa o preço das obras e dos serviços, conforme projeto executivo Licitado.

V – Por fim, verificar se os projetos das referidas obras estão corretos e com os preços de acordo com os de mercado, a fim de constatar se todos estes procedimentos foram feitos em conformidade com a Lei.

Art. 3º A comissão deverá emitir 02 (dois) relatórios, sendo o primeiro com base no percentual do que foi executado e pago até o momento e o segundo relatório com o percentual restante, após a conclusão de cada obra.

Art. 4º Os relatórios apresentados deverão conter todas as informações em conformidade com cada item proposto nesta Portaria, devendo ainda a comissão informar e recomendar, caso seja necessário, quais atitudes e procedimentos deverão ser tomados pela Administração no caso de alguma inconformidade ser constatada.

Art. 5º Caso seja detectado algum erro ou falha na obra, a comissão deverá constar em seu relatório e recomendar o não recebimento da obra por parte do município.

Art. 6º Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias para averiguação e emissão do primeiro relatório em conformidade com o disposto nesta Portaria, e outro relatório no término de cada Obra.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de junho de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal